



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, vem prestar esclarecimentos acerca de algumas nomeações tornadas sem efeito no **ATO n° 32/2019/CONCURSO ADMINISTRAÇÃO**, publicado no Diário Oficial em 08 de novembro de 2019, relativo ao Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Administração – Edital n° 01/2018:

Inobstante seja do interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Santa Luzia fazer a nomeação dos candidatos excedentes aprovados em diversos cargos do Concurso Público da Administração - Edital n° 01/2018, constatou-se a insuficiência de cargos criados por meio da Lei Municipal n° 3.920, de 12 de abril de 2018.

Em razão disso, a fim de elidir futuras nulidades, se fez premente a necessidade de tornar algumas nomeações sem efeito, a fim de que seja elaborado o competente Projeto de Lei prevendo ampliação de cargos efetivos, possibilitando, assim, as nomeações de candidatos excedentes.

Santa Luzia/MG, 11 de novembro de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Carla Rubia da C. Dias	
Sob. nº	Mat. 19167
Data: 11/11/19	Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	